PARECER Nº 48/2018, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO P C PALOMINO.

PROCESSO Nº 144/2018.

 Em conformidade com a Lei Complementar nº 69/98, artigo 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, o Vereador apresenta o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018, que pretende homenagear o **Senhor Deputado Federal Arnaldo Calil Pereira Jardim**, concedendo a ele o Título de Cidadão Mogimiriano.

O Título de Cidadão Mogimiriano é uma homenagem concedida às ilustres personalidades, que mesmo não nascidas em Mogi Mirim, contribuem de alguma forma para a prosperidade da cidade.

Assim sendo, a trajetória de vida do homenageado que se destaca em sua atuação em prol do Município, a Comissão de Justiça e Redação, remete o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao Douto Plenário para exame e deliberação.

 É o nosso parecer.

 Sala das Comissões, 26 de setembro de 2018.

 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Presidente

 VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

Vice- Presidente/ Relator

VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA

Membro